



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Excelentíssima Senhora Deputada Federal *Maria do Parto Mendes Rosas*”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Excelentíssima Senhora Deputada Federal “*Maria do Parto Mendes Rosas*”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, 24 de maio de 2024.

Cristiano Passos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadã Sorocabana a Excelentíssima Senhora Deputada Federal “Maria Do Parto Mendes Rosas”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

A deputada federal Maria Rosas (Republicanos-SP), nascida em 01/10/1965, na cidade de Angra dos Reis – RJ é professora com especialização em alfabetização, formada em gestão comercial e marketing com MBA em gestão pública.

Foi presidente da ABADS - Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social – ABADS (antiga Pestalozzi de São Paulo), por 5 anos, instituição que atende 1.200 crianças com deficiência intelectual e autismo.

Atualmente, está em seu segundo mandato, reeleita pelo Estado de São Paulo, em 2022 com 94.787 votos. Sua atividade legislativa é voltada aos direitos da educação básica, da mulher e da pessoa com deficiência. Participa ativamente como membro titular da Comissão de Educação, sendo coordenadora da bancada e também da comissão em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Exerce o cargo de 1ª Procuradora Adjunta da Mulher na Câmara dos Deputados, onde ampliou de 170 para 690 procuradorias municipais e estaduais pelo Brasil.

Na luta pelos direitos das mulheres, a parlamentar participa no Congresso Nacional, da Comissão dos Direitos da Mulher, que luta pela saúde da mulher e na garantia dos seus direitos. No Republicanos, ela coordena a secretaria estadual do Mulheres Republicanas no estado de São Paulo, que tem o objetivo de engajar mais mulheres na política.

No parlamento é autora dos projetos e leis:

- Direitos da Mulher - PL 4734/2019 (lei sancionada), que dispõe sobre o atendimento 24 horas pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; PL 1619/2019 (lei sancionada), que garante matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio; PL 311/2023 Lei Maria da Penha, que dispõe sobre o monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência; PL 3436/2021 que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde-SUS e garante a assistência fisioterapêutica aos pacientes submetidos à cirurgia de mastectomia.
- Pessoa com deficiência: a parlamentar defende mais de 36 projetos. Destaque para o PL 4342/2020, de sua autoria, já aprovado em Comissões que trata sobre a validade de laudo permanente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista; PL 2190/2019, que regulamenta a implantação da Política Nacional de “Emprego Apoiado”, que visa à inserção profissional da pessoa com deficiência e também das pessoas em situação de vulnerabilidade e do PL 333/2023 (já aprovado na Câmara) que dá prioridade de





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

atendimento psicossocial às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista.

- Educação: Como profissional de educação, Maria Rosas é presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil, que é uma associação de membros do Congresso que luta por mais qualidade no ensino. Na Câmara dos Deputados, defende o PL 3203/2019, que garante aos jovens que vivem em abrigos uma oportunidade de aprendizagem e geração de renda.

Antes de se tornar deputada federal, Maria Rosas foi voluntária por 42 anos em instituições que realizam trabalhos sociais como o INCA (Instituto Nacional do Câncer), atendimento voluntário às mulheres vítimas de violência, alfabetização de idosos, criou o Grupo Fama (Grupo de Familiares dos Autistas) e trabalhos sociais com crianças e adolescentes através do esporte nas comunidades.

Realizou trabalho missionário em vários estados do Brasil, por meio da Igreja Universal, contribuindo para levar a fé inteligente para todos, mediante palestras e o trabalho social com as crianças e mulheres vítimas de violência.

Trabalhou no quadro efetivo, por concurso público no ensino municipal e estadual por mais de 10 anos como professora do ensino fundamental e como coordenadora da área de alfabetização. Essa experiência foi fundamental para que hoje, possa lutar pela valorização e segurança dos profissionais da educação e qualidade de ensino para os estudantes.

Atualmente é presidente dos Grupos de Amizade Brasil/Suécia, Brasil/Canadá e Brasil/Coréia, onde acredita que as relações entre os países com o debate de pautas de natureza política, econômica, social e cultural, possam estreitar laços de amizade e desenvolvimento.

S.S, 24 de maio de 2024.

Cristiano Passos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 24/05/2024 08:49
Checksum: **EAF7AEF0D6CC21FA11FAD18900CE02C14FB4BFFEB8F92E5FDF32222F45CED060**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 24/05/2024 09:26
Checksum: **269F58E36DB92DD7C2620AC61CAF3BBD6C66F2209FE6D8B7D2A7DF08BDC75102**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 24/05/2024 09:29
Checksum: **6D4033865C4801D4415E3B1637EA0A15FA2852DE98CA1481F4136790F2D7E4F2**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 24/05/2024 09:42
Checksum: **C46224AD71DADE61F0E458D2DED052A7BACE0DEC90C997EC7919CAE0C582FD23**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 24/05/2024 11:48
Checksum: **F5C192FF8FACD273929E49AF061DCF1900CC718A46737BA4910DD863AC78B5A5**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 24/05/2024 12:00
Checksum: **51D3A9BE6B5C9221F1FB88BEECB9306CCE1BA0F64BD713FE41BFB827F61CAAE**

Assinado eletronicamente por **Salatíel dos Santos Hergesel** em 24/05/2024 12:16
Checksum: **6129E7DBEF9AAC568ED9F3644F41C70386128A3D0B4E65B7812CA04FC5C84EA3**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 24/05/2024 12:24
Checksum: **58DF96A75A39F488D922D2A68FB268AB01F0E852B5A760A3A2CDBC9C8A501C58**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 24/05/2024 15:08
Checksum: **E34723754F259CE9E77AAB7558672E6EDFF4F74080606121A3A6179EF483627F**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 24/05/2024 16:41
Checksum: **B390DE31B299BBE83D0FEB1F0C3448DFEC90D59A97A826DF7403683684F3BD73**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 27/05/2024 11:44
Checksum: **9617C5C885DEBEDDBE63596B799972AECB575318E7E2E56E3D6F058A1BB42183**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 27/05/2024 12:43
Checksum: **E9F2C89F6D25EA23FAF2C75712B3B7D1E5BC522165E33A91F271656CCFD810A6**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 28/05/2024 07:24
Checksum: **D23EEB27F122C8B099DBDC9EA9EA7D2321A73CA2470C2ADB2472D71600356C25**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 07/06/2024 11:06
Checksum: **7CC64A67D3D8F8DFCFC4123F13D8A9927F6AD3099CD08412B3FAE79EF9AD1F22**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.